



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 552/2021

Ribeirão Preto, em 02 de julho de 2021

Para

**RANDOLFE RODRIGUES**

Dirigimo-nos à presença de V.S<sup>a</sup>. para encaminhar cópia do  
requerimento nº 4627/2021 de autoria da vereadora Duda Hidalgo.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

  
**MATHEUS MORENO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 004627

## APROVADO

### DESPACHO

Ribeirão Preto

01 JUL 2021

Presidente

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL 3.729/2004 QUE  
DISPÕE SOBRE A LEI GERAL DO  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

## SENHOR PRESIDENTE

É com grande repulsa e preocupação que acompanhamos a tramitação do PL 3729 de 2004 no Congresso Nacional. Este PL marca um gigantesco retrocesso nas políticas ambientais e sociais em nosso país, sendo claramente pensado com o único intuito de fortalecer o poder das oligarquias rurais às custas do meio ambiente e pequenos produtores.

Ante esta breve síntese, encaminho em anexo carta escrita por diversos cientistas e professores universitários e assinada por mais de 270 biólogos, estudantes, ambientalistas e afins de todo o Brasil, com uma exposição de motivos que explicam o porquê deste projeto ser tão danoso e, por isso, não merecer prosperar.

A contagem atualizada de assinaturas pode ser conferida em:  
[https://www.change.org/p/senado-federal-manifesto-contra-o-pl-3-729-2004-que-disp%C3%B5e-sobre-a-lei-geral-do-licenciamento-ambiental?utm\\_content=cl\\_sharecopy\\_29533611\\_pt-BR%3A3&recruiter=955868676&recruited\\_by\\_id=9710f140-6cd3-11e9-af10-93cbe00aedf3&utm\\_source=share\\_petition&utm\\_medium=copylink&utm\\_campaign=psf\\_combo\\_share\\_initial&utm\\_term=share\\_petition](https://www.change.org/p/senado-federal-manifesto-contra-o-pl-3-729-2004-que-disp%C3%B5e-sobre-a-lei-geral-do-licenciamento-ambiental?utm_content=cl_sharecopy_29533611_pt-BR%3A3&recruiter=955868676&recruited_by_id=9710f140-6cd3-11e9-af10-93cbe00aedf3&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink&utm_campaign=psf_combo_share_initial&utm_term=share_petition)

*"Pedimos que o senado federal, em sua responsabilidade conosco e com toda a sociedade, impeça que este projeto da não-licença, da degradação ambiental a qualquer custo, se torne lei. Como brasileiros e brasileiras, queremos viver em um país que reconheça, respeite e preserve a diversidade biológica e cultural".*



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado a presente MOÇÃO DE REPÚDIO às Lideranças de todos os partidos com representação no Senado Federal.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.

*Hidalgo*  
**DUDA HIDALGO**  
Vereadora

**Carta dos estudantes de Biologia, Biólogos e sociedade contra o PL 3.729/2004 que dispõe sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado para o Senado Federal**

O Brasil é hoje um dos países com maior biodiversidade, sendo considerado um país mega diverso. Nossa biodiversidade reflete a grande diversidade de ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos situados em toda a extensão territorial do país. A biodiversidade nada mais é do que o conjunto de todos os organismos vivos (animais, plantas e microorganismos), incluindo a variedade genética, e toda variedade de ecossistemas (constituídos pelos organismos em relação com o ambiente físico-químico). Os ecossistemas formam sistemas interativos por meio dos fluxos de matéria e energia entre os organismos, e entre estes e seus ambientes, a partir do qual emergem funções ecossistêmicas (Joly et al., 2019). Muitas dessas funções são essenciais e geram inúmeras contribuições para a vida humana, direta ou indiretamente, como: a produção de alimentos, produtos medicinais, água; regulação climática, manutenção da qualidade do ar, controle da erosão, polinização; incluindo valores culturais, religiosos ou espirituais, entre outros (Joly et al., 2019). Isto demonstra, evidentemente, a dependência humana da natureza.

Determinadas atividades econômicas que a sociedade urbana-industrial realiza são, hoje, as principais causas da redução de nossa biodiversidade, que é motivo de preocupação crescente desde meados do século XX até os dias de hoje. Entre estas, podemos citar: o desmatamento para conversão de áreas para agricultura e criação de gado; atividades de mineração; poluição dos rios por meio do uso intensivo agrotóxicos; expansão urbana e industrial (envolvendo desmatamento, destinação inadequada de esgoto, resíduos sólidos, aumento das emissões de gases estufa, etc), entre outras (ICMBio, 2018). Não por acaso, a Constituição Federal em seu artigo 225 assegura a responsabilidade do poder público e da sociedade civil em garantir um ambiente ecologicamente equilibrado, exigindo, para isso, a realização de estudo prévio de impacto ambiental para atividades que sejam potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental.

Dessa forma, o Licenciamento Ambiental e a Avaliação de Impacto Ambiental existem com o objetivo de conciliar a preservação da qualidade do meio ambiente com o desenvolvimento econômico-social, mantendo o controle sobre essas atividades que são potencialmente causadoras de degradação e poluição ambiental, sendo os principais instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Fonseca et al., 2019). Os requisitos legais para o licenciamento estão distribuídos em diferentes normas, leis e resoluções em âmbito federal, estadual e municipal, o que pode dificultar sua devida implementação (Fonseca et al., 2019). Por esses motivos, acreditamos na importância da existência de uma lei geral para regulamentação do Licenciamento Ambiental, o que aumentaria a segurança jurídica para investidores, bem como, unificaria determinadas regras em nível federal. Mas, definitivamente, o PL 3729/2004 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental) que os senhores e senhoras devem apreciar no plenário foi escrito e pensado a portas fechadas, demonstrando os interesses de ruralistas e do lobby industrial. Não foi suficientemente debatido

publicamente e, nos poucos momentos em que isso foi feito, as recomendações e os pontos de convergência não foram acatados.

Assim, o PL não reflete os anseios e conhecimentos de diversos setores da sociedade civil e especialistas que estiveram envolvidos nas discussões ao longo desse tempo em que o projeto tramitou na câmara dos deputados. Anseios e conhecimentos que foram ignorados com a apresentação deste texto substitutivo pelo deputado Neri Geller (PP-MT). Muito menos reflete os anseios de nós, biólogas, biólogos, estudantes de biologia e sociedade que estudam e compreendem a importância do meio ambiente para a vida humana, bem como a importância do Licenciamento Ambiental para equalizar o desenvolvimento econômico, bem-estar humano e a conservação. Alguns dos principais pontos de imensa preocupação e que representam risco para a manutenção dos ecossistemas e populações humanas, serão comentados a seguir.

O projeto de Lei dispensa a necessidade de realização do Licenciamento Ambiental para cerca de 13 tipos de atividades econômicas, incluindo estações de tratamento de água e de esgoto sanitário, obras de dragagens de manutenção, usinas de triagem de resíduos sólidos entre outras atividades com alto potencial de impacto e poluição de recursos hídricos, solos e paisagens associadas e outras atividades agropecuárias (como pecuária intensiva e semi-intensiva, cultivo de espécies de interesse agrícola) que representam, marcadamente, possibilidade de degradação e poluição do meio ambiente. Este fato demonstra completa falta de preocupação com a preservação de nossa vegetação nativa, água, organismos e saúde humana. Entre estas, ressaltamos a ausência da necessidade de autorização para lançamento de efluente tratado, que significa aumento da poluição dos rios, à medida que a estação de tratamento de esgoto não precisará controlar a qualidade da água que está sendo lançada de volta ao rio. O Licenciamento Ambiental para todos esses empreendimentos é essencial para garantir a instalação e operação segura, mitigando os efeitos da degradação ambiental e com responsabilidade social.

Outro ponto importante é a institucionalização da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para muitos tipos de empreendimentos. Esta licença se resume a uma mera declaração do empreendedor a respeito da obra, sem nenhuma informação e análise prévia sobre os impactos, sem nenhuma necessidade de avaliação por órgão ambiental e especialistas. Na prática, isso significa que grande parte dos empreendimentos não terão uma licença de fato, visto que uma licença só é concedida mediante avaliação por órgão competente. A LAC representa uma diminuição brutal na atuação dos órgãos ambientais, que não mais terão conhecimento de onde estão e o que estão fazendo tais empreendimentos, e, muito menos, terão o controle a respeito dos possíveis impactos ambientais que podem causar. Apesar de frequentemente a justificativa utilizada para a existência da LAC seja a demora dos órgãos ambientais em conceder as licenças ambientais, não se justifica a retirada da avaliação pelo órgão. Ao invés disso dever-se-ia exigir o aumento do investimento nesses processos, ampliando o quadro administrativo e

disponibilizando recursos, para que se tornem também mais ágeis, beneficiando ambas as partes.

Além disso, o PL prevê a realização de Licenciamento Ambiental para empreendimentos sobre territórios ocupados por remanescentes de quilombos e terras indígenas, apenas se estes estiverem com titulação e demarcação concluídas, respectivamente. Essa proposição fere diretamente o direito originário dos povos indígenas e populações quilombolas sobre seus territórios, previsto em constituição. Isso representa ameaça à cerca de 41% dos territórios indígenas e 84% dos territórios quilombolas, que ainda não concluíram a oficialização, segundo o levantamento do Instituto Socioambiental (ISA) (Souza, 2021). A proposição também abre muitos precedentes para aumento dos conflitos socioambientais nessas regiões, diminuindo a qualidade de vida destas pessoas, pressionando-as a abandonar seus locais de origem. É importante pontuar, que essas populações tradicionais representam grande diversidade cultural e são de extrema importância para a conservação da biodiversidade, desenvolvendo seus modos de vida e cultura de forma respeitosa e responsável, mantendo as florestas e a cultura em pé.

Durante o processo de licenciamento, atualmente, o órgão ambiental pode autorizar o empreendimento, porém com condicionantes. As condicionantes ambientais são uma série de ações que o empreendedor deverá realizar, a fim de minimizar e compensar os impactos causados ao meio ambiente ou mitigar problemas sociais. Como exemplo, a implementação de um grande empreendimento pode significar rápido aumento populacional em uma cidade pequena, o que necessita de ampliação dos serviços públicos de saúde e educação, portanto, o empreendedor poderia ser obrigado a ampliar alguns desses serviços, já que este aumento de demanda é um impacto advindo, mesmo que de forma indireta, do seu empreendimento. Neste PL aprovado pela Câmara dos Deputados, as possibilidades de condicionantes que podem ser requeridas pelo órgão licenciador para o empreendedor são reduzidas e restringidas, isentando, em última instância, o empreendedor de suas responsabilidades ambientais e sociais.

Junto a isso, o projeto prevê que os entes federados possam definir outras licenças. Isso significa que estados e municípios podem definir licenças próprias, abrindo precedentes para uma verdadeira "guerra fiscal" e fragilização do licenciamento ambiental, uma vez que estes poderão buscar maior abertura e facilitação de atividades econômicas.

Os deputados que defendem este Projeto de Lei asseguram que a mesma deve facilitar o crescimento econômico, desburocratizando o sistema. Sabemos que isso não é verdade, visto que, segundo a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União em 2019, entre todas as obras públicas paradas no Brasil, apenas cerca de 1% delas estão paradas por problemas com a legislação ambiental. Na verdade, vemos que esta Lei vem apenas para atender aos interesses de industriais e ruralistas, isentando-os de suas responsabilidades.

A questão que fica para nós é: quem vai pagar esta conta? Quem vai arcar com os custos da degradação ambiental sob o mote do crescimento econômico? Somos nós, toda a sociedade. O que é preciso ser feito para que as pessoas que governam este país compreendam que inclusive suas próprias atividades econômicas dependem de ecossistemas vivos e equilibrados? O que é preciso ser feito para que os governantes compreendam que nós, humanos, também somos a natureza e dela necessitamos? Como estudantes de biologia, biólogos e profissionais da área ambiental, apoiados pela sociedade civil, viemos por meio desta carta, enfatizar os principais pontos de gravidade deste projeto de Lei, fazendo coro junto a todas as instituições de pesquisa, ONG's, ambientalistas e especialistas que já se manifestaram contrários ao PL 3729/2004. É absurda a possibilidade de aprovação deste, que fere gravemente a permanência dos ecossistemas e a vida humana.

**PEDIMOS QUE O SENADO FEDERAL, EM SUA RESPONSABILIDADE CONOSCO E COM TODA A SOCIEDADE, IMPEÇA QUE ESTE PROJETO DA NÃO-LICENÇA, DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL A QUALQUER CUSTO, SE TORNE LEI. COMO BRASILEIROS E BRASILEIRAS, QUEREMOS VIVER EM UM PAÍS QUE RECONHEÇA, RESPEITE E PRESERVE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CULTURAL.**

**Biólogas e estudantes de biologia da USP-RP:** Pâmela R. Braga (Bióloga), Ana Letícia Terra (Estudante de Biologia), Anaís Freitas Silveira (Bióloga), Luene Pessoa Vicente (Bióloga), Helena Muller Manzano (Estudante de Biologia), Ana Julia de Oliveira Silva (Estudante de Biologia), Juliana Barreto de Lima (Estudante de Biologia), Letícia de Godoy Torso (Estudante de Biologia), Elis Sperb Eleftheriou (Estudante de Biologia), Aurora Pereira dos Santos (Estudante de Biologia), Jeniffer Driely de Oliveira (Estudante de Biologia), Marianna Tojal Araújo (Bióloga).

**Assinam e endossam essa carta:**

- Prof. Dr. Carlos Alfredo Joly - Instituto de Biologia/UNICAMP
- Prof. Dr. Adriano Garcia Chiarelli – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Annie Schmaltz Hsiou – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Maria Helena de Souza Goldman – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dr. Rodrigo Augusto Santineli Pereira – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Elisabeth Spinelli de Oliveira – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dr. Carlos Alberto Garofalo – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dr. John Campbell McNamara – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Daniela Cássia Sudan – Departamento de Educação, Informação e Comunicação /FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Ana Cláudia Balieiro Lodi – Departamento de Educação, Informação e Comunicação/FFCLRP-USP

- Prof. Dra. Clarice Sumi Kawasaki – Departamento de Educação, Informação e Comunicação/FFCLRP-USP
- Prof. Dr. Eduardo Almeida – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Maura Helena Manfrin – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Dra. Greice Lubini - Centro de Cana do IAC
- Prof. Dr. Rafael Alberto Moretto – Departamento de Educação, Informação e Comunicação/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Ana Raquel Lucato Cianflone - FFCLRP-USP
- Prof. Dr. Ademilson Panunto Castelo – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Lilian Al-chueyr Pereira Martins – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dr. Milton Gropo Júnior – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Zila Luz Paulino Simões – Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dr. Wilfried Klein - Departamento de Biologia/FFCLRP-USP
- Prof. Dra. Tiana Kohlsdorf - Departamento de Biologia/FFCLRP-USP

**Assinam e endossam a carta online (<http://chng.it/6BgGBTdjkp>):**

Nome	Cidade
Pamela Rodrigues Braga	Ribeirão Preto
Helena Muller Manzano	
Jeniffer Oliveira	Sao Jose Do Rio Preto
Marianna araujo	Ribeirão Preto
Júlia Pavan	Jundiaí
Tulio Pereira	Jundiaí
Mônica Menezes Santos	São Carlos
Aurora Pereira dos Santos	Leme
Naiara Batista	Sao Paulo
Marcela Julio	Sao Paulo
Ana Rodrigues	Campinas
Laura de Rizzo	Ribeirao Preto
Gean Rodrigues	Campinas
Bruno Caliman	Bauru
Vinícius Luche	Sao Paulo
David Bastos	Carapicuíba
Bruno Almeida	Ribeirao Preto
João Vitor Wagner Ordine	Ribeirao Preto
Guilherme Guimarães Ortolan	Ribeirao Preto
Akemi Colodete	Sao Paulo
Mariana de Oliveira	Campinas
Luiza Proença Krulikowski	Ribeirao Preto
Gustavo Bueno Camolesi	Santana De Parnaiba
Leticia de Brito	Ribeirao Preto

Camila Baldi Menezes	Araruama
Maria Luiza Ranzani	Belem
Guilherme Barbosa	Americana
Pedro Poli	Ribeirao Preto
Gabriela Sakata Luiz	Campinas
Mauê Sanas	Matao
Rodrigo Rokitzki	Ribeirao Preto
Euzé Maria Terra de Figueiredo	Mogi Guacu
André Georges Eleftheriou	São Paulo
Letícia de Godoy Torso	Sao Paulo
Lucas Oliveira Rogeri	Sao Paulo
Mariana Ribeiro de Lima	Medeiros Neto
Antonio Donizeti de Oliveira	Sao Paulo
Ana Rodrigues	Santos
Mila Mazzini	Marilia
Tobias Barros Chaves	Goias
Jeniffer Teles	Sertaozinho
Icaro Sperb Eleftheriou	Sao Jose Dos Campos
Isabelli Zanesco	Socorro
Isabela Araujo	Sao Paulo
Thiago Almeida	Taubate
Isabella Borba Martinho Monteiro	São Paulo
Sandra Lima	São Paulo
Giovanna Oyama	Sao Paulo
Carla Nin	Sao Paulo
Julia Leal	Sao Paulo
Gabriel Sant'Ana	Mogi Das Cruzes
Felipe Carvalho	Sao Paulo
Marcelo Fernandes Araujo	Sao Paulo
Gabriela Vitorello	Ribeirao Preto
Lívia Santos	Sao Jose Dos Campos
Elizete Monteiro Cenati	Sao Paulo
Solange Martins	São Paulo
Bruna Carolina Tanno	Araraquara
Rhulio Enrico	Jaboticabal
Tallita Leandro	São Paulo
Anelise Deputski Salles	Marataizes
Petraica Kauane	Taquara
Joyce Meireles Pagoto	São Paulo
Giovanna Braz Ghermacovski	Sao Paulo
Pedro Peres	Ribeirao Preto
Cleusa Souza	Campinas
Amanda de Souza	Jacarei
Nancy de Carvalho Facchini	Atibaia - SP
Fernanda Oliveira	Osasco
Gabrielle Guedes	Guarulhos
Marcelo Carneiro da Rocha	Rio de Janeiro
Caroline Joverno	Sao Paulo

Kamila Azevedo	Sao Paulo
Maridel Polachini Lopes	Peruibe
Jéssica Mirian	Osasco
Raíssa Araújo	São José dos Campos
Michele Lima	São Paulo
Guilherme Felipe	Sao Paulo
Ana Paula Garcia Goulart	Sao Jose Dos Campos
Delza Abrahão	Peruibe
Giovanna Batista	Sao Paulo
Gerson Repulho	São Paulo, AM, República Federativa
Ariane Cole	do Brasil
Ana Beatriz Simão	São Paulo
Valeria Godoy	Itatiba
Bruna Meneghim	Mongagua
Gabriela Meneghim	Jundiai
Helo Leonardi	Sao Paulo
Tâmara Oliveira De Lima	Sao Paulo
Gilbertto Prado	São Paulo
Leonardo Abe	Votuporanga
Leonardo Sangirolami Barbosa de Souza	Sao Jose Do Rio Preto
Nilza Maria Bonetto Ferrari	Vinhedo-SP
Sabrina Azevedo	Varzea Paulista
Daniel Daudt Sagebin	Maceio
Lívia Leão	Rio de Janeiro
Rita Xavier	Sao Paulo
Norma Goldstein	Peruibe
Gracinda Adelaide Ferreira	rio de janeiro
Elisabeth Rodrigues	Belem
Tacilene Veiga	Campinas
Elise Gutierrez	Rio de Janeiro
Vanessa Gomes	Ipatinga
Cláudio Rodrigues	Vinhedo
Nuelson Gomes	Sete Lagoas
Marco Aurelio Ferrari	Juiz De Fora
Bianca Rodrigues Pereira	Santos
Shirlei Rodrigues	Iguaba Grande
Isabela Curado	Belo Horizonte
Alexandre Mendes Ribeiro	Ribeirao Preto
Josefa Carvalho	Timóteo
Isabela Silva	Pedras De Maria Da Cruz
Carlos Amorim	Ribeirão Preto
Gilcei Gonçalves Gonçalves	Rio de Janeiro
Ariadne Ayres	Camaqua
Marcia Regina Lima Morgado	Sao Paulo
Luana Soares	Jau
Lidiane Regina da Silva de Araujo	
Fran H.R	

Bruna Machado	Monte Sião
Geovana Morais Vieira	Sao Paulo
Pedro Tristão	Ribeirao Preto
Maria Isabel Augusto Soares Bueno	Rio De Janeiro
Beatriz Rie Yamamoto	São Paulo
Vinicius Da Silva De Oliveira	Americana
Marcio Bagnarol	Belo Horizonte
Rogério Mota Furtado	Rio Pomba
Dayane Carolina De Oliveira	Barbacena
Ana Flávia Araújo	Horizonte
Maria da Penha Santos	Osasco
Maria Elisa	Recife
Melissa Goslar	Curitiba
Vilma Guimarães	Campina Grande
Juliana Silva	olinda, PE.
Leticia Reghin Leal	dourados
Andrea De Farias Oliveira	Jundiai
Zélia Garcia Muller	Marilia
José albino Martins Manzano CPF	
Manzano	Sao Paulo
Sonia Barroso	Goiania
Luciano Velho Pereira	Florianópolis
Maria Inês Barreto da Costa	Brasília
Leandro Santos Martins	Curitiba
Para Supla	Teresina
Gabriel R.	
Stefany Liau Kang	Sao Carlos
Edimilson Rodrigues	Sao Carlos
Leonardo Queluz	Ribeirão Preto
Natália Silvestre Perez	Sumare
Rhayane Carvalho Roque	Goiatuba
Gabriela Fernandes	Lauro De Freitas
Nelson Berndt	Joinville
Isabela Oliveira	Aracaju
Ana Luiza Oliveira Lomba	Salvador
Luise Rocha	Almas
Wendell Sá	Salvador
Rafaela Aparecida Ponciano da Silva de	
Moraes	Sao Sebastiao Do Paraiso
Débora Bacchim Augusti	Piracicaba
Paula Mattei	Sao Paulo
Kevin Fernandes	Salvador
Juliana Garcia Muller	Sao Paulo
Patricia Garcia muller manzano	Marilia
Vinicio Vale de Oliveira	Ribeirao Preto
Matheus Fernando da Cruz	Vinhedo
Maria Luiza Giglio Muller	Curitiba
Vivian Freitas Silva Braga Silveira	Passos

Enrico Manzano	Ribeirao Preto
Maria Rita Raimundo e Almeida	Uberlândia
Lucas Cardoso dos Santos	Toledo
Luciana Mattei	Sao Paulo
Luene Pessoa	Ribeirão Preto
Guilherme Gomes de Carvalho	Campinas
Andressa Almeida	Sao Paulo
Helen Ferreira	Barretos
Poliana Gonçalves Ferreira	Franca
Maicon Barth	Florianopolis
Bruno Deleon	Sao Paulo
Circe Precht de Souza	Palhoca
Danyela Fontana	Rio Branco
Margot Oliveira	Belém
Ana Karolyna Rosário	Belem
Luccas Pinagé Trindade	Visconde do Rio Branco
Lincoln Aloísio Gomes	Goiania
Renata Borges	Brasilia
Carlos Morais	Vitoria
Gabriela Segovia	Florestal
Alice Cecilia	Abaira
Ana Clara	Belo Horizonte
Edson Morais	Pedro Canario
Isabela Abreu	Pouso Alegre
Leda Maria Cruz	Santa Rita Do Sapucai
Vanderson Aparecido Chagas	Sao Sebastiao
Cristiane Schmidt	
André Soares dos Paz	
Carina Tojal	Sao Paulo
Maryana Lima	Francisco Morato
Danilo José Santos	São Paulo
Mariana Souza Nogueira	Imperatriz
Mariana Bedesco Zampieri	Barretos
Sheyla Catalan	Sao Paulo
Dione Morandini	Cotia, SP
Alexandre Silva Lacerda Pinto	Santo Andre
Luciana Pessutti	Jau
Gilmar Jesus	Sao Paulo
Frank Perlingieri	New York City
Duda Hidalgo	Ribeirão Preto
Ana Laura Santos	Jaguariuna
Ana Caroline Fernandes de Araújo	Paulínia
Arthur Galli	Franca
Bruna Vaz	Ribeirao Preto
Ana Letícia Terra de Figueiredo	Ribeirão Preto
Ulysses Matos	Ribeirão Preto
Jules Matos	Rio De Janeiro
Carlos Martinez	Ribeirão Preto

Fernanda Marcondes Riedo Lopes	Sao Paulo
Patricia Silva de Oliveira	Campinas
Maria Eugênia Ugucionne Biffi	Ribeirão Preto
Franciele Balmant	Ribeirão Preto
Luciana Furtado	Sorocaba
Julia Vaz	Sao Carlos
Caio Ferreira	Sao Paulo
Adria Maria Bezerra Ferreira	Ribeirao Preto
Ana Luisa Goulart	Goiânia
João Vitor de Souza Xavier	Guariba
Marcos Fernandez	Rio de Janeiro
Jacyra Veloso	Rio de Janeiro
Maria Pereira	Rio de Janeiro
Bianca Torres	Sao Paulo
Júlia Benfica	Belo Horizonte
Hugo Lopes	Ribeirao Preto
Helena Bergallo	Rio de Janeiro
Andrea Cecilia Maas	Marica
Teresa Cristina de Miranda Mendonça	Rio de Janeiro
Joao Ribeiro	Taquaritinga
Juliana Brittes	Ribeirao Preto
Silvia Lomba	Ribeirao Preto
Maria Nazare Jucatelli Ubida	RIBEIRÃO PRETO-SP
Rosamar Eulira Rezende	Ribeirao Preto
Maria Eugenia Guazzaroni	Ribeirao Preto
Tomas Domingues	Ribeirao Preto
Claudia Leite	Ribeirão Preto
Mayara Correa	Araraquara
Art Coelho Castelo	Ribeirão Preto
Elomena Almeida	Sao Paulo
Lucca Vinha Vigneron	Ribeirao Preto

#### Referências:

- Fonseca, A; Sánchez, LE; Montaño, M; Souza, MMP; Almeida, MRR. Nota Técnica - Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental: análise crítica e propositiva do projeto de lei à luz das boas práticas internacionais e da literatura científica. Waterloo (Canadá): School of Environment, Resources and Sustainability / University of Waterloo.
- Joly, C.A.; Scarano F.R.; Seixas C.S.; Metzger J.P.; Ometto J.P.; Bustamante M.M.C.; Padgurschi, M.C.G.; Pires A.P.F.; Castro P.F.D.; Gadda T.; Toledo P. (eds.) (2019). 1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos. Editora Cubo, São Carlos pp.351. <https://doi.org/10.4322/978-85-60064-88-5>
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio. Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. vol 1, 1. ed. Brasília, DF: ICMBio/MMA, 2018.
- Souza, O. B. de. Projeto aprovado na Câmara abre brecha para novos crimes como Brumadinho (MG). Instituto Socioambiental, Política e Direito Socioambiental, maio 2021. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/projeto-aprovado-na-camara-abre-brecha-para-novos-crimes-como-brumadinho-mg>>.